



**ESTADO DE GOIÁS**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: **8992/2011 – 20681**  
Usuário: **RETÍFICA DE MOTORES SILVA CARVALHO LTDA**  
CNPJ: **05.727.498/0001-02**  
Município: **JATAÍ**

**DECLARAÇÃO 331 /2011**

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é **ATIVIDADE ISENTA DE OBTENÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DO USO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

O **mini-poço**, com **20 metros** de profundidade, localizado na **Rua Voluntários da Pátria, Lote 05-A, Quadra 48-F – Vila Fátima**, nas coordenadas geográficas **17°53'38" S e 51°43'49" W**, no município de **Jataí**, estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade do poço é captação de água subterrânea para Abastecimento da empresa.

Para os efeitos legais, fica o Sr. **Robeilton Dantas de Carvalho, CPF 479.566.741-15**, e o Sr. **Cleiver Robson Arjona Chaves, CPF 761.100.951-68**, respectivamente responsáveis pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**, da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2011.

  
**AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO**  
Superintendente